

Códigos de Conduta - Pais e Estudantes 2024

*Determinação, Simplicidade, Disponibilidade,
Humildade, Franqueza, Disciplina, Atitude de Dono*

Um instrumento de diálogo e de fortalecimento da parceria entre Escola e família: assim devem ser compreendidos os Códigos de Conduta 2024, que agora temos o prazer de lhes encaminhar.

Como toda comunidade, a Germinare precisa organizar o seu trabalho pedagógico a partir de rotinas, orientações, condutas e regras comuns. Isso vale para a disciplina, avaliação, uso do material e todos os aspectos da vida do estudante na Escola.

Por isso, as normas representam um documento de extrema importância, cuja base é o Regimento Escolar, aprovado junto à Secretaria da Educação. Trata-se, assim, de uma referência que será seguida à risca e sem exceções. Nada há aqui de irrelevante ou que não tenha fundamento em nossa experiência.

Por isso, como parceiros que somos, é importante também agora que os pais se envolvam, fazendo sua parte, ou seja, tomem conhecimento, leiam e consultem sempre que for preciso esse documento.

Por fim, cabe ressaltar que os Códigos de Conduta representam o primeiro e necessário passo para atingirmos nosso objetivo primordial: o desenvolvimento integral de nossos estudantes, em um trabalho à altura do que esperam nossas famílias.

I. Entrada e saída dos estudantes

O trabalho educativo começa desde o momento em que os estudantes entram na Escola. É importante que os estudantes e suas famílias preparem a vinda para a Germinare, checando os materiais, tomando todas as providências, para que a chegada dos estudantes seja tranquila e harmônica, desde o primeiro momento.

I.a A entrada e a saída dos estudantes serão feitas por uma portaria única, localizada à R. Irineu José Bordon, 335.

I.b. Vale notar que a R. Irineu José Bordon tem intenso trânsito de caminhões. Por isso, é necessário redobrar os cuidados de travessia e estacionamento.

I.c. Todos devem aguardar a abertura dos portões externos que acontece às 6h.

I.d. A via de circulação interna tem a finalidade única de facilitar o acesso dos estudantes que chegam de carro e dos ônibus escolares. É expressamente proibido estacionar no local.

I.e. Recomendamos aos pais e estudantes breve permanência no entorno da Escola. As famílias precisam colaborar para evitar quaisquer ocorrências. Vale lembrar, por exemplo, que a segurança particular não tem poder de polícia e não consegue cobrir todas as ruas das redondezas.

II. Orientações

II.a. O estudante é responsável por quaisquer objetos ou equipamentos trazidos à Escola, que fica isenta de qualquer responsabilidade, em caso de perda, dano ou extravio.

II.b. Cada estudante terá um armário individual ou compartilhado, que deverá estar sempre trancado.

II.c. Os estudantes também terão direito (sem custo) a uma carteirinha de estudante (crachá), que dá direito a descontos em cinema e outros estabelecimentos. Eventual emissão de segunda via terá o custo de R\$ 10,00.

II.d. A Germinare fornece a todos os estudantes um *notebook*. A responsabilidade do manuseio, da manutenção e da conservação será exclusiva do estudante e do responsável legal.

II.e. O uso do *notebook* é exclusivamente pedagógico, sendo proibida a instalação de qualquer aplicativo que não seja de caráter pedagógico (jogos, filmes etc.)

III. Horários e procedimentos em relação a atrasos

Atrasos atrapalham a dinâmica da aula e interferem na aprendizagem do estudante e do grupo. Vale lembrar que a pontualidade é uma questão ligada à formação de atitudes e valores, que serão importantes por toda a vida, especialmente no ambiente profissional. Além disso, é preciso notar que faltas exigirão, posteriormente, esforço redobrado para recuperar conteúdos perdidos.

III.a. Os horários definidos pela Escola são os seguintes:

6º ano ao 8º ano

- Início das aulas – 07h00
- Término das aulas – 15h30min

9º ano

- Início das aulas– 7h
- Término das aulas – 12h30
- Início das aulas práticas - 14h
- Término das aulas práticas - 18h

1ª série do Ensino Médio Fintech

- Início das aulas– 7h
- Término das aulas– 12h
- Início das aulas práticas – A partir das 14h

1ª série do Ensino Médio Bens de Consumo

- Início das aulas práticas– 8h
- Término das aulas práticas – 12h
- Início das aulas – 14h
- Término das aulas – 20h30min

1ª série do Ensino Médio GerminareTech

- Início das aulas – 7h
- Término das aulas – 13h30
- Início das aulas práticas – 14h00

2ª série do Ensino Médio Fintech

- Início das aulas – 7h
- Término das aulas – 11h30min
- Início do estágio– A partir das 12h30min

2ª série do Ensino Médio Bens de Consumo

- Início do estágio – 8h
- Término do estágio – 16h30
- Início das aulas – 17h30min
- Término das aulas – 20h30min

2ª série do Ensino Médio GerminareTech

- Início das aulas – 7h
- Término das aulas – 13h30
- Início do estágio– 14h00

3ª série do Ensino Médio Fintech

- Início do estágio – 8h
- Término do estágio – 15h
- Início das aulas 17h30min
- Término das aulas – 19h30min

3ª séries do Ensino Médio Bens de Consumo

- Início do estágio – 8h
- Término do estágio – 16h30
- Início das aulas – 17h40min
- Término das aulas – 21h00min

3ª séries do Ensino Médio GerminareTech

- Início das aulas– 7h
- Término das aulas– 10h00
- Início das aulas – A partir das 11h00

III.b. Os horários de entrada e saída dos estudantes devem ser rigorosamente obedecidos; não é permitido aos estudantes saírem da Escola durante os intervalos, tanto no período da manhã quanto no período da tarde ou da noite.

III.c. Os atrasos serão considerados exceções e controlados a partir dos seguintes critérios:

III.c.1. O estudante que chegar após o início da primeira aula deverá dirigir-se aos inspetores de alunos para obter autorização de entrada, que só será permitida na segunda aula. A partir da segunda aula, o estudante só poderá participar das atividades escolares do período se apresentar justificativa.

III.c.2. O estudante deve também obedecer rigorosamente ao horário de retorno dos intervalos de aulas.

IV. Conduta em caso de faltas e saídas antecipadas

Sair mais cedo ou faltar à escola pode prejudicar a aprendizagem. As aulas têm uma sequência e qualquer falta exigirá um esforço redobrado. Não basta ser pontual. O estudante não deve faltar às aulas, a não ser em casos extremos.

IV.a. Caso o estudante precise faltar por vários dias, os pais devem comunicar o fato através do e-mail apoio.pedagogico@germinare.org.br.

IV.b. Se, eventualmente, o estudante precisar sair antes do fim das aulas, os pais deverão informar oficialmente a Germinare através do e-mail apoio.pedagogico@germinare.org.br, grupos de WhatsApp oficiais da escola ou telefone através do número (11) 3623-6000 ou (11) 96479-9498.

IV.c. O estudante do Ensino Fundamental II não poderá sair da Escola desacompanhado de pais ou responsáveis.

IV.d. Após o término das aulas (20h30), não haverá funcionários responsáveis para atender os estudantes cujos pais não cheguem a tempo de buscar os seus filhos.

V.e. Se o estudante, por qualquer razão, não puder estar presente nas aulas, devem assistir as aulas de forma on-line.

V. Uniforme – Apresentação Pessoal

O uso do uniforme é uma exigência da Germinare, em todas as situações. O uniforme fortalece a identificação do estudante com a Escola e com o grupo, permitindo que ele se sinta parte de uma comunidade.

V.a. O estudante deve estar devidamente uniformizado todos os dias. Não permitiremos sua permanência na escola sem o uniforme.

V.b. Os uniformes são fornecidos pela Germinare, ou pelas empresas onde os estudantes fazem o estágio.

V.c. As famílias e os estudantes são responsáveis pela manutenção das roupas, cuidando para que elas estejam sempre em bom estado.

V.d. Não haverá reposição de roupas perdidas. Em caso de necessidade, outros jogos de uniforme podem ser comprados pelos interessados com o fornecedor.

V.e. Todas as roupas e os pertences **devem ser identificados com o nome completo do estudante** para evitar as perdas ou a troca de roupas, já que são idênticos.

V.f. A Germinare respeita todas as formas de apresentação pessoal e aparências, mas considerando a sua missão de formar jovens para o mercado de trabalho, atribui especial atenção para este assunto e orienta desde cedo os seus estudantes em relação a postura e o visual.

V.g. O uniforme da Germinare já transmite o vestuário do mundo empresarial, pois acreditamos que o traje com certeza influencia a postura, sua credibilidade e o faz mais confiável.

V.h. Apresentação pessoal Indicada:

V.h.1. Cabelos penteados de comprimentos e cores adequadas;

V.h.2. Maquiagem suave;

V.h.3. Adereços discretos para ambos os sexos.

VI. Postura do estudante

É importante que o estudante valorize A Escola. Valorizar significa respeitar o trabalho dos professores e funcionários, cuidar do espaço e tratar com seriedade os temas abordados. Assim como qualquer outro ambiente que o estudante frequente, o espaço escolar requer comportamento adequado.

VI.a. Espera-se do estudante uma atitude adequada em todas as atividades escolares, isto é, que tenha o material necessário em mãos e siga as orientações dadas.

VI.b. É proibido filmar ou fotografar qualquer departamento da escola sem prévia autorização.

VI.c. É proibido portar ou trazer à Escola objetos que ofereçam perigo e ameacem a segurança da comunidade escolar, ainda que sejam objetos de uso cotidiano, como canivetes e objetos cortantes. A Escola considerará a infração a essa regra uma falta gravíssima.

VI.d. Será considerada falta gravíssima toda prática de bullying, preconceito, difamação ou agressão física e/ou verbal.

VI.e. O estudante, ao ser colocado para fora da sala, deverá dirigir-se de imediato à Direção Pedagógica, que tomará as providências necessárias.

VI.f. Em caso de reincidência, poderá haver advertência formal ou outra medida educacional.

VI.g. Caso a falta cometida seja considerada muito grave, justifica-se a medida educacional imediata, ainda que não tenha havido advertência anterior.

VI.h. Em caso de agressão física mútua, todos os envolvidos no incidente são passíveis de medidas educacionais.

VIII. Uso da Biblioteca, Materiais e de Laboratórios

VIII.a. Biblioteca

VIII.a.1. Empréstimos de livros são feitos diretamente na Biblioteca. O atraso no empréstimo acarretará na proibição de empréstimo pelo mesmo número de dias em atraso.

VIII.a.2. O estudante não deve comer ou beber nesse espaço, bem como deve evitar comportamentos que interfiram na leitura e nas atividades do grupo.

VIII.a.3. O horário de funcionamento é:

- 2ª a 6ª feira das 07h às 20h30min

VIII.a.4. A perda ou destruição de exemplares de livros implicará a reposição da obra pela família do estudante.

VIII.b. Uso de Materiais

A Germinare é digital, portanto, o uso de cadernos e afins só poderão ser utilizados em disciplinas e situações específicas, com consentimento do professor.

Cada estudante receberá um notebook e terá total responsabilidade sobre ele. Qualquer dano ou perda deverá ser custeado pela família do estudante.

VIII.c. Laboratórios de Ciências, Química, Física, Biologia e Sensorial

VIII.c.1. O estudante deve cuidar do material a ele destinado, manuseando-o com atenção.

VIII.c.2. O estudante deve fazer uso do equipamento de segurança durante as atividades nos Laboratórios de Ciências, Química, Física, Biologia e Sensorial, a fim de se proteger de eventuais acidentes.

VIII.c.3. É importante ressaltar que o estudante não poderá entrar nos Laboratórios portando mochila ou material não pertencente à aula.

IX. Uso do Restaurante

Projeto Alimentare

IX.a. O Projeto Alimentare nasceu em 2016 com a missão de fornecer alimentação natural para os seus alunos com a introdução de alimentos saudáveis, sem conservantes, sem corantes e sem aditivos químicos na composição das refeições.

IX.b. A alimentação natural é a prática de ingerir alimentos elaborados com componentes 100% naturais, ou seja, sem a adição de químicos e outros compostos industrializados.

IX.c. Assim como em todos os espaços da Escola, aqui também se espera do estudante educação e respeito aos funcionários responsáveis pelo serviço.

IX.d. Todas as refeições são fornecidas pela Germinare. Por isso, **não é permitido trazer lanches de casa, por questões de segurança alimentar e alimentação saudável e equilibrada.**

IX.e. A quebra do item anterior acarretará medidas educacionais.

IX.f. Os estudantes do Ensino Fundamental receberão, ao todo, três refeições: o lanche da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Os estudantes do Ensino Médio receberão o almoço, lanche da tarde

IX.g. As famílias, cujos estudantes possuem algum tipo de alergia alimentar, devem comunicar o fato imediatamente a escola pelo e-mail apoio.pedagogico@germinare.org.br.

X. Medicação

Quando for necessário tomar medicações ao longo do dia, as famílias devem trazer os medicamentos e deixá-los na recepção, com todas as orientações e a **receita médica**.

A JBS possui um ambulatório com uma enfermeira e médico de prontidão, em que utilizamos em casos emergenciais.

XI. Medidas Educativas

XI.a. Conforme o Regimento Escola, as medidas educativas previstas variam conforme a gravidade e a reincidência.

XI.b. A família será responsável pelo reparo ou reposição de qualquer bem avariado.

XI.c. Não será aceito como argumento o desconhecimento das normas da Escola descritas neste documento, visto que a sua leitura é obrigação da família e dos estudantes.

XII. Avaliação de Valores

XII.a. **AVV**

É uma importante ferramenta de gestão de pessoas que mensura o grau de aderência dos estudantes aos valores da Germinare.

XII.b. **Objetivos**

Desenvolver e acompanhar o crescimento dos estudantes e colaboradores, através da constante avaliação e feedback sobre os comportamentos demonstrados.

XII.c. **Valores da Cultura Germinare**

Determinação, Simplicidade, Disponibilidade, Humildade, Franqueza, Disciplina e Atitude de Dono.

XII.d. A AVV é realizada semestralmente. No 1º semestre, os avaliadores são os professores. Logo após os resultados, são feitos os feedbacks pelos professores gestores dos alunos, com a intenção de visar maior aderência aos nossos valores. Os estudantes que não tiverem aderência, ou seja, que obtiverem nota menor que 2,70 em uma escala de 1 a 5, os pais serão comunicados.

XII.e. No 2º semestre, a AVV é realizada no modelo 360º, ou seja, todos os estudantes da mesma sala avaliam e são avaliados juntamente com os professores.

XII.f. Vale lembrar que a AVV é um instrumento que determina a continuidade ou não na escola.

XII.g. O regimento escolar/2023 está disponível no site <https://institutojef.org.br/escolas/business/> Esta documentação completa o regimento escolar.

XIII. Escola da Família

XIII. A família é corresponsável pela formação integral do estudante, entendendo, colaborando e participando ativamente das ações propostas pela escola, responsabilizando-se pela formação moral do estudante, garantindo-lhe condições de exercer plenamente os valores institucionais, correlacionando-os com a sociedade.

XIV. Visando munir a família de um repertório assertivo e vinculá-la a outros pares que compartilham de um mesmo propósito – a formação integral Germinare – a escola disponibiliza o programa Escola da Família, na qual todas as famílias são matriculadas compulsoriamente, tendo acesso às plenárias, encontros formativos, palestras, debates, etc, de forma presencial e/ou virtual síncrona ou assincronamente.

XV. Acreditamos na proximidade e compartilhamento das responsabilidades como único caminho profícuo e eficaz na formação do cidadão e profissional que almejamos.

Informações Importantes

Convidamos todas as pessoas que fazem parte de alguma forma da Germinare a nos seguir no Facebook, Youtube e Instagram e TikTok. Estamos presentes em todas as redes sociais citadas como Escola Germinare.

Dessa forma, a ideia é manter uma conexão eficiente com os pais, estudantes, professores e comunidade, divulgando as realizações, desafios e conquistas da Germinare. Há ainda um canal de comunicação para envio de sugestões: comunicacao@germinare.org.br

Faça parte desta comunidade. Siga a Germinare nas mídias sociais e divulgue estes canais para amigos e familiares.

Ressaltamos, conforme mencionamos em todas as reuniões: problemas referentes à escola resolvem-se na escola com a Direção.

Termo de Responsabilidade 2024

Tomei conhecimento das Normas de Conduta e do Regimento Escolar, disponíveis no site da Escola Germinare (<https://institutojef.org.br/escolas/business/regimento/regimento-escolar/>), para os estudantes do Ensino Fundamental II e Médio, da Germinare, com os quais estou de acordo.

Data: ____/____/2024

Nome do estudante

Série/ano _____ Turma _____

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável